



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2019

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. MARDÔNIO DE CARVALHO
PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à rua prefeito José Alberto de lima, nº 17, Santo Inácio, cabo de santo agostinho-PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I., firmado entre o município do cabo de santo agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1238/23, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 17 de maio de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019, foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia **20 de maio de 2023**, no valor inicial de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e atual de **R\$ 73.549,56 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2024**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1033/2023, datada de 12 de maio de 2023, no valor de R\$ 8.172,18 (oito mil cento e setenta e dois reais e dezoito centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



mensal reajustado de R\$ 6.129,13 (seis mil, cento e vinte e nove reais e treze centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor contratual de R\$ 73.549,56 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1238/23, datada de 17 de maio de 2023 oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio 2024**, com base nos artigos 24 e 57 da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria W.C. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mai 22015	LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA
TESTEMUNHA: Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: Cleide Lima Coordenadora de Planejamento Mat. 23.263 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2019, Processo Administrativo nº 143/2019, Processo Licitatório nº 031/FMS/2019, Dispensa nº 004/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio 2024**, com base nos artigos 24 e 57 da lei nº 8.666/93. **Locatário:** **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68. **Valor total:** R\$ **73.549,56**. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de maio de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:FACE6E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/06/2023. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>